

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 037/2025

Mensagem: 019/2025

Processo apenso: 17.473/2024

Ementa: Razões de veto parcial ao projeto de lei que “Dispõe sobre a Política Municipal de proteção, inclusão e acompanhamento educacional dos alunos com epilepsia na rede municipal de ensino e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **2ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 19 de fevereiro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003000320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 19/02/2025 13:13

Checksum: **B1888AB448984CEEDC1DC8D2C97252034EBA613848CD1F03BAD3E45F837A09D0**

